



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 0705/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências”.

O Povo do Município de Ubaporanga-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), destinado a Subvencionar a Associação Atlética de Ubaporanga.

§1º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
08	SECRET. MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02	PODER EXECUTIVO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
007	MANUT. DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO AGRICULT. MUR ASSIST. SOCIAL - REC.		
0014	ASSISTENCIA SOCIAL		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0055	PROPRIOS		
449052	Equipamentos e Material Permanente – Ficha: 952	10.000,00	100
2.050	MANUT. FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL - REC.		
TOTAL	PROPRIOS	10.000,00	100
339039	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica – Ficha: 761	11.000,00	100
TOTAL		11.000,00	100